



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 082/2024

Serranos-MG, 09 de julho de 2024.

Ao Exmo. Sr.

**MARCELO AZEVEDO CARVALHO**

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

**ASSUNTO: Aprova Projeto de Lei nº 126/2024**

*Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,*

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião extraordinária realizada por esta Casa em 08/07/2024, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 126/2024 que dispõe sobre alteração na Lei nº 1.102/2023 e dá outras providências. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

*Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,*

JOSE  
RONALDO DE  
OLIVEIRA:8183  
6350678

Assinado de forma  
digital por JOSE  
RONALDO DE  
OLIVEIRA:81836350678  
Dados: 2024.07.09  
08:27:01 -03'00'

**Ver. José Ronaldo de Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 09/07/2024

HORA 08:46

Carla Carolina